

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019/EMPAER-MT

(EMPAER-PRO-2022/01606)

I-LOCATÁRIO (A): EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

II-LOCADOR (A): CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA

III-OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato nº 022/2019 referente a locação de imóvel não residencial para funcionamento do escritório local da EMPAER no município de Pontes e Lacerda-MT.

IV-VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de 21 de dezembro de 2022 a 21 de dezembro de 2023.

V-RATIFICAÇÃO: Esta prorrogação decorre do Despacho a fl. 63 e do Termo/Certidão, conforme anexo III da DIRETORA SISTÊMICA/ORDENADORA DE DESPESA fls.133, com fundamentos disposto no art. 29, inc. V, da Lei Federal nº13.303/16, Lei nº 8.245/1991, Decreto Estadual nº840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, e em atendimento as Orientações Jurídicos-Normativa nº009/PPGE/2022, do processo administrativo EMPAER-PRO-2022/01606.

VI-VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 22.376,52 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

VII-DOT ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2005; elem. De despesas: 33.90.36.12; fonte:196.

VIII-GESTOR/FISCAL: Antônio João Cardoso Murtinho.

ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (Portaria nº 68/2019 - DOE nº 27453 de 27/02/2019) Flávia de Souza Almeida, e pelo Locador o Sr. Claudio Luiz de Oliveira.

(original assinado)

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA

Diretora de Administração Sistêmica - DAS

Ordenadora de Despesas

(Portaria nº068/2019 - DOE nº 27453 de 27/02/2019)

EMPAER-MT